



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea *b*, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto nos art. 35, 36 e 37 da Lei Complementar n.º 058 de 16/02/2016:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	TABELA/CLASSE/ NÍVEL (ATUAL)	TABELA/CLASSE/ NÍVEL (DE ELEVAÇÃO)	EFEITO FINANCIEIRO A PARTIR DE
1	FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI	I - C - 2	I - C - 3	01/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

Declaro que nesta data foi dado publicado do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>009 / 2018</u> , de acordo com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>26 / 07 / 2018</u>
<u>[Assinatura]</u> Pres. da Cãm. Múnc. de Glória D'Oeste

**SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**  
Presidente